



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)

### PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 7040, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; tendo em vista o disposto no art. 11, III, e no art. 43, § 5º, da [Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.022363/2025-51,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado pelo EDITAL PROGEP nº 157/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 156/2025, com a seguinte composição:

##### Membros titulares:

- Prof. Dr. Joaquim Carlos Rossini (UFU) - presidente;
- Prof.ª Dr.ª Ana Paula de Ávila Gomide - UFU;
- Prof. Dr. Pedro Afonso Cortez - UFU;

##### Membros suplentes:

- Prof.ª Dr.ª Marciana Gonçalves Farinha - UFU;
- Prof. Dr. Ricardo Wagner Machado da Silveira - UFU;
- Prof. Dr. João Luiz Leitão Paravidini - UFU;
- Prof. Dr. Emerson Fernando Rasera - UFU;
- Prof. Dr. Paulo Roberto dos Santos Ferreira - UFSCar;
- Prof.ª Dr.ª Tatiana Benevides Magalhães Braga - UFU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal UFU nº 7001, de 17 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6782347** e o código CRC **63323178**.